

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 20, de 13-2-2023

Institui o Comitê Gestor que se reporta a Cláusula Trigésima Oitava, do Contrato de Concessão Administrativa PPP nº 01/2014, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- Os dispositivos do Contrato de Concessão Administrativa

- PPP 01/2014, disponível no endereço eletrônico:

https://saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage/ppp/contrato_concessao_administrativa_ppp_01_2014.pdf

Resolve:

Artigo 1º - Instituir, em consonância ao acordado no Contrato de Concessão Administrativa - PPP nº 01/2014, o Comitê Gestor do Hospital Estadual de Sorocaba.

Paragrafo Único – O Comitê a que se reporta o caput, tem como objetivo principal efetuar a gestão do Complexo Hospitalar, bem como a fiscalização de todas as atividades, sejam serviços “Bata Cinza” ou “Bata Branca”, desenvolvidas no referido complexo hospitalar.

Artigo 2º - O Comitê Gestor do Hospital Estadual de Sorocaba será composto pelos seguintes membros:

I – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM:

a) Nacime Salomão Mansur – RG 7.488.047

b) Carlos Alberto Garcia Oliva – RG 8.860.141-7 SSP/SP

II – Concessionária Inova Saúde:

a) Susana Cabarcos Pawletta – RG nº 6.816.967-X

b) Vinicius Marcus Battistella – RG nº 21.316.641-0

III – Secretaria de Estado da Saúde:

a) Sonia Aparecida Alves - R.G 11.577.718 - Coordenadora da CGCSS

b) Evelin Teixeira de Souza Alves – RG 24.522.914-0 – Assessor Técnico de Gabinete IV

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.